



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 464/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**.

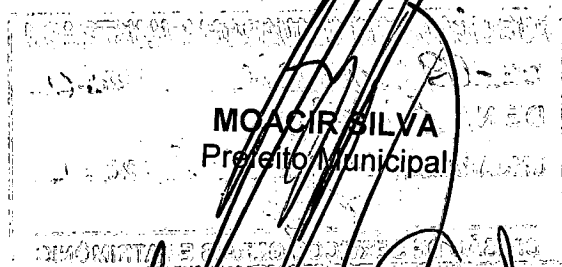
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.108.990-3-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2730/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 383 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09/ maio / 2010

DE N.º 8872

UMUARAMA, 10/ 05 / 20 10

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO